



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 321, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2307/2023,

## R E S O L V E

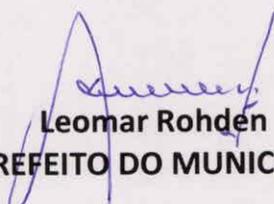
**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Taisline Patricia Hickmann**, matrícula funcional n.º 94404 /2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2856  
de 06/06/23 FL.           
Visto 